



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.812, de 11 de julho de 1978.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 4.º, da Lei n.º 1.686, de 11 de julho de 1978,

DECRETA :

Art. 1.º - É aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros), destinado à cobertura das despesas com a Autorização de Serviço n.º 01/78, no presente exercício, com a seguinte especificação:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental	
0401.03093230.000 - Planejamento Urbano	
0401.03093231.074 - Contrato de Prestação de Serviços com a CEDRO	
3130.00 - Serviços de Terceiros	
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros - CEDRO	Cr\$ 408.382,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 81.618,00
Soma	Cr\$ 490.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução no Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0701.03070000.000 - Administração	
0701.03070250.000 - Edificações Públicas	
0701.03070251.027 - Construção de Centro Administrativo	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 220.000,00

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
1101.10580000.000 - Urbanismo	
1101.10584780.000 - Serviço Social	
1101.10584781.065 - Área para Instalação de Centros Sociais Urbanos	
4210.00 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 270.000,00
Soma	Cr\$ 490.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

Art. 3.º - Ficam reajustados para menor os Projetos cons_{tan}tes do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070251.027 - Construção de Centro
Administrativo Cr\$ 220.000,00

Órgão - 1100 - Encargos Gerais

Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
1101.10580000.000 - Urbanismo
1101.10584780.000 - Serviço Social
1101.10584781.065 - Área para Instalação de Centros
Sociais Urbanos Cr\$ 270.000,00
Soma Cr\$ 490.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 1978.

Armando Wink
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração